



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
15ª LEGISLATURA 2025/2028  
11ª SESSÃO ORDINÁRIA  
ORDEM DO DIA

**PARA 04 DE MAIO DE 2026 – 19:00h**

## **1. PEQUENO EXPEDIENTE.**

**1.1.** Leitura da Bíblia: **CLAUDINEI CORDEIRO.**

**1.2.** Leitura da Ata da Sessão Ordinária e da Sessão Extraordinária anterior.

**1.3.** Correspondências: **Indicações** nº. 09, 10 e 11 de 2026.

## **2. GRANDE EXPEDIENTE.**

**2.1.** Leitura das Proposições:

**2.1.1.** Projetos de Lei Complementar: Não há.

**2.1.2.** Projetos de Lei Ordinária.

**2.1.3.** Vetos: Não há.

**2.1.4.** Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

**2.1.5.** Projetos de Resolução: Não há.

**2.1.6.** Demais Proposições: Não há.

**2.2.** Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.  
Não há.

## **3. ORDEM DO DIA.**

➤ **PRIMEIRA VOTAÇÃO** do **Projeto de Moção de Aplausos nº. 01/2026** de autoria dos Nove Vereadores que trata da *“Concessão de Moção de Aplausos ao Senhor VALMIR PRIAMO, em reconhecimento à sua distinta trajetória como líder cooperativista, articulador do desenvolvimento regional, liderança na captação da PIRACANJUBA e por sua dedicada vida comunitária e religiosa”*.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## 4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 2º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 3º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 4º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 5º. SIDNEI LUIZ BONETTI (05 minutos)
- 6º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 7º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 8º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

## 5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

**5.1.** Convite para Sessão Solene de entrega de Declarações de Utilidade Pública às seguintes entidades:

- Sociedade Esportiva Limeira;
- Associação Qualquer Idade.

Pauta do dia Publicada em 30/04/2026 às 17h00min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.  
Diretor Administrativo